



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA nº 353/78



Em 03 de julho de 1 978


Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. Ernani Beckmann, Chefe de Secretaria do Legislativo Municipal de Piquete,

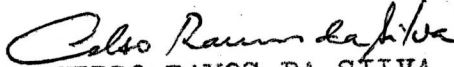
RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, relativa ao dia 29 de junho de 1 978, conforme lhe faculto o disposto no artigo 171 da Lei Municipal nº 729, de 29 de agosto de 1 973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Bel. OTACÍLIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos três (3) dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e oito (1 978).


CELSON RAMOS DA SILVA
p/Chefe de Secretaria